



## PORTARIA Nº 182, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS JACAREZINHO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.026/Reitoria, de 28 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 29 de julho de 2016, conforme processo 23411.015816/2019-10 e de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar os gestores do Contrato nº 03/2019-JACAREZINHO, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná – Campus Jacarezinho e a empresa Jorge Luiz Machado e Cia Ltda EPP, no âmbito do Campus Jacarezinho:

I - Designar o servidor MOISÉS EVANGELISTA, SIAPE nº 1894791, para a função de gestor titular do contrato.

II - Designar a servidora CLÁUDIA DAS GRAÇAS CÂNDIDO, SIAPE nº 2190526, para a função de gestora substituta do contrato.

Parágrafo único. Quando do desligamento ou afastamento definitivo o servidor, titular ou substituto, deverá elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação.

### Art. 2º São atribuições do gestor do contrato:

I - Analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão do contrato, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preços, acréscimo e supressão por meio de termos aditivos ou apostilamentos, conforme Instrução Normativa MP nº 05/2017.

II - Após recebimento de comunicado do fiscal notificar a empresa do descumprimento do contrato conforme instruções da Portaria Normativa PROAD nº 02 de 27 de junho de 2018 e o Manual de Processo Administrativo Sancionatório do IFPR.

### Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **RODOLFO FIORUCCI, DIRETOR(a)**, em 06/11/2019, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **0516065** e o código CRC **9CEE6258**.

---

---

Referência: Processo nº 23411.015816/2019-10

SEI nº 0516065

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | JACAREZINHO/DG/IFPR/JACAREZINHO-DG/JACAREZINHO  
Av. Victor Ferreira do Amaral, 306,3º Andar Curitiba - PR | CEP CEP 82530-230 - Brasil